



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**PORTARIA CNMP-CN Nº 137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Requisitar Michelle Almeida Nogueira, técnico do MPU/Apoio técnico administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República do Estado do Mato Grosso, matrícula nº 24689, com ônus para o órgão de origem, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, com dedicação exclusiva, a partir de 16 de novembro de 2015.

Publique-se. Comunique-se.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público